

**MOÇÃO N°**  
**(Do Sr. Deputado Chico Leite e outros)**

LIDO  
En 17,04,18  
Secretaria Legislativa

Manifesta apoio e solidariedade à Administração Superior, professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, no sentido que o governo federal garanta os recursos e as condições necessárias para o adequado funcionamento da instituição.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 144 do seu Regimento Interno, manifesta apoio e solidariedade à Administração Superior, professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, no sentido que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), garanta os recursos e as condições necessárias para o adequado funcionamento da instituição.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva manifestar apoio e solidariedade à Administração Superior, professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, em favor da retomada das plenas condições de funcionamento da instituição, mediante a garantia, pelo governo federal, dos recursos e condições necessários para o regular cumprimento das ações discricionárias mantidas pela UnB (contratos, fomento ao ensino, pesquisa, inovação, extensão, bem como a capacitação de servidores e assistência aos estudantes).

A Universidade de Brasília é hoje uma das mais relevantes instituições de ensino superior públicas do país. Fundada por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, em 1962, como espaço de saber científico excelente conjugado a reflexão crítica dos problemas nacionais, cumpre primorosamente sua função, formando cidadãos aptos ao exercício da cidadania ativa e qualificados para o mercado de trabalho.

Conforme dados coletados no Sistema de Graduação da UnB, em 27/02/2018, a instituição dispunha, em 2017, de 43.345 estudantes na graduação; 5.432 estudantes no mestrado; 4.085 estudantes no doutorado e 371 estudantes em residência médica, perfazendo um total de 53.233 estudantes matrículados.

Os indicadores acadêmicos e de gestão demonstram que a Universidade de Brasília é uma instituição de ponta, digna de nossa cidade. A UnB foi avaliada pelo INEP com nota máxima (5) no Índice Geral de Cursos (IGC) relativo ao ano de 2016.

Com conceito 5 desde 2014, está entre as 11 melhores instituições federais de educação superior do país.

Além do inegável êxito nas atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão), no que concerne à gestão administrativa e financeira, a Universidade logrou o cumprimento de 97,8% da meta física prevista para 2017, conforme Relatório de Gestão. Esses resultados são fruto da dedicação coletiva e contínua de docentes, estudantes e pessoal técnico-administrativo, bem como da Reitoria.

Contudo, os avanços em qualidade enfrentam grave restrição orçamentária. Isso se deve aos contingenciamentos, bloqueios e restrições ocorridas ao longo do exercício financeiro de 2017, conforme faz menção o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas, nos termos do art. 70 da Constituição Federal:

#### *"Fatores intervenientes no desempenho orçamentário*

(...)

- Liberação de apenas 1/18 avos do limite de empenho no início do exercício;
- Liberação gradativa dos limites de empenho ao longo do exercício;
- Impossibilidade de ampliação dos recursos na fonte de recursos próprios (50) por excesso de arrecadação, dado o disposto no Art. 107 do ADCT (Emenda Constitucional 95 - Teto dos Gastos), § 3º do art. 4º da LOA2017 e Art. 35 da Portaria nº 8/2017 da SOF, a não ser por anulação de dotação da própria LOA;
- Impossibilidade de solicitação do superávit financeiro da Universidade, exceto por anulação de dotação da própria LOA;
- Bloqueio de R\$ 37,14 milhões dos recursos da LOA 2017, sendo R\$ 18,96 milhões destinados ao custeio da Instituição e R\$ 18,17 milhões para investimento, com desbloqueio apenas no fim do exercício, o que prejudicou o planejamento e a execução do orçamento da Universidade;
- Não liberação de 100% do limite do orçamento da Universidade, fato demonstrado no quadro 2.8, na coluna "crédito disponível", pois R\$ 22,76 milhões não puderam ser empenhados por restrição de limite de empenho;
- Não atendimento da alteração orçamentária solicitada pela UnB relativa ao Programa Mais Médicos;
- Orçamento discricionário de 2017 inferior ao de 2016, decorrente da redução de recursos da fonte do tesouro e de próprios (gráfico 2.1).



Setor Protocolo Legislativo  
MS N° 931 / 2018  
Folha N° 02 Bete

### Gráfico 2.1 - Comparativo da LOA2016 x LOA2017

Em síntese, a UnB tem, pela própria natureza das suas finalidades, despesas elevadas, que exigem contrapartida de receitas. Os esforços empreendidos em revisão de contratos, alterações orçamentárias e aumento nas receitas próprias são significativos, mas não suficientes para conter a disparidade entre a verba existente e o que precisa ser honrado.

A administração tem feito esforços de diálogo junto ao Ministério da Educação (MEC), outros reitores e várias instâncias, apelando pela recomposição orçamentária, suplementação orçamentária e pela possibilidade de aumento do teto para utilização de recursos próprios. Contudo, as demandas não têm surtido efeito prático.

As entidades representativas dos segmentos (Diretório Central dos Estudantes, Associação dos Docentes da UnB e Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília) estão reforçando a agenda de mobilização em prol da Universidade. Para isso, foi criado o Comitê em Defesa da UnB, bem como estão sendo desenvolvidas ações de engajamento e mobilização em torno do tema.

Nesse sentido, consideramos fundamental o apoio e a solidariedade da Câmara Legislativa à Administração Superior, professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, em defesa da instituição, por essa se constituir importante ativo estratégico do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e do Brasil.

Face ao exposto, solicitamos especial atenção dos Nobres Pares desta Casa, no apoio a essa legítima reivindicação da nossa Universidade.

Sala das Sessões, em

Agaciel Maia – PTC  
Deputado Distrital

Juarezão – PSB  
Deputado Distrital

Chico Leite – REDE  
Deputado Distrital

Celina Leão – Progressistas  
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes – PDT  
Deputado Distrital

Chico Vigilante – PT  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 931 / 2018  
Folha Nº 03 B71

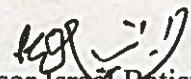
Cristiano Araújo – PSD  
Deputado Distrital

Wasny de Roure – PT  
Deputado Distrital

Júlio César – PRB  
Deputado Distrital

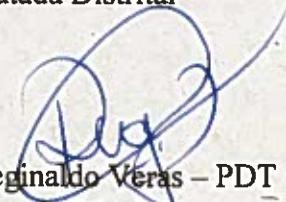
Lira – PHS  
Deputado Distrital

Liliane Roriz – PTB  
Deputado Distrital

  
Professor Israel Batista – PV  
Deputado Distrital

Luzia de Paula – PSB  
Deputada Distrital

Rafael Prudente – PMDB  
Deputado Distrital

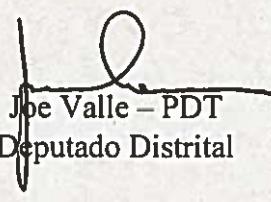
  
Professor Reginaldo Veras – PDT  
Deputado Distrital

Renato Andrade – PR  
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro - PPS  
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PSDB  
Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital

  
Joe Valle – PDT  
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – Podemos  
Deputado Distrital

Telma Rufino – PROS  
Deputado Distrital

Sandra Faraj - PR  
Deputada Distrital

Wellington Luis – PMDB  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
M0 Nº 931 / 2018  
Folha Nº 05 Bx 0



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

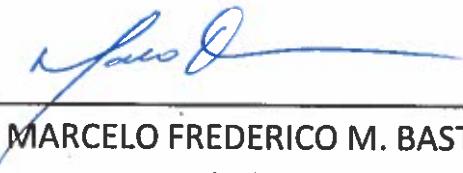
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 931/18.

**Autoria:** Deputado (a) Chico Leite (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Mo N° 931 / 2018  
Folha N° 05 Beta